REQUERIMENTO

28ª Sessão Ordinária de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora Rosângela Santana Ferreira requer a Vossa Excelência, nos termos consoantes aos artigos 106 c/c 107, inciso X, após considerações e aprovação em plenário, encaminho ao **Secretário Municipal de Saúde Sr. LEONARDO PEREIRA SANTA CECILIA**, solicitando que a Prefeitura Municipal autorize os laboratórios públicos do município e os particulares conveniados à rede pública de saúde (SUS) a disponibilizarem coleta domiciliar de amostras para exames laboratoriais (tais como sangue, urina e outros) no âmbito deste município.

O objetivo é garantir o direito à coleta domiciliar para pessoas com deficiência motora, multideficiência, doenças incapacitantes ou degenerativas, bem como idosos com 60 anos ou mais.
Embora simples para a maioria, o deslocamento até um laboratório pode representar um grande desafio para quem enfrenta limitações de mobilidade ou condições de saúde fragilizadas.
Essa medida visa proporcionar mais dignidade, acessibilidade e cuidado humanizado, assegurando que a realização de exames não seja um obstáculo à manutenção da saúde desses cidadãos.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares que apreciem favoravelmente este requerimento, confiando também na sensibilidade e no compromisso do órgão competente para atender a esta importante demanda social

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Rosângela Santana Ferreira
Vereadora